

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. Gerardo Rangel, nº 675 (antigo nº 10), bairro Jocely Dantas, CEP nº 62042-240, inscrita no CNPJ sob nº 32.925.202/0001-30, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **BRENO LUCETTI SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 001.375.543-97, RG nº 2000031013997, residente e domiciliado na Rua Jornalista César Magalhães, nº 500, apto. 1702, Patriolino Ribeiro, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

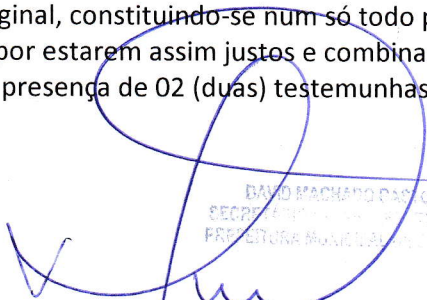
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 10/07/2022 e findando no dia 08/09/2022, e de **VIGÊNCIA** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 12/05/2022 e findando no dia 10/08/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – PT 1026279-69.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

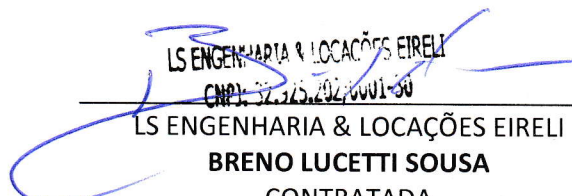
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, em 12 de maio de 2022.



DAVID MACHADO BASTOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

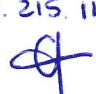
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.925.202/0001-30

LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI
BRENO LUCETTI SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: JOÃO PAULO FURTADO CARNEIRO
CPF: 048.937.173-65
Assinatura: 

Nome: FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 069.215.113-32
Assinatura: 

0482. 1422. 44905100. 1500000000 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR - Representante da ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P074399/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019 - SEINF/CPL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO JORDÃO, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019 - SEINF/CPL. VALOR: R\$ 616.735,68 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2360. 44. 90. 51. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P197811/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.925.202/0001-30, representado por seu representante legal, o Sr. BRENO LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 030/2021 - SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 10/07/2022 e findando no dia 08/09/2022, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 12/05/2022 e findando no dia 10/08/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E SISTEMA DE DRENAGEM NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - PT 1026279-69. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - BRENO LUCETTI SOUSA - representante da LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP. (CNPJ 11.962.967/0001-70), com sede na Av Padre Antônio Tomás, nº 2420, sala 105, Ed Diplomata, bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza - Ceará, representada pelo Sra. Leda Siqueira Bessa Façanha. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de preços nº007/2021-SEINFRA/CPL - Contrato nº 34/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Conclusão de Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Sumaré (Pintor Lemos), no Município de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 034/2021-SEINFRA, considerando a visita a obra em 13/06/2022 (fotos em anexo I), constatou-se que a obra estava parada e sem comunicação prévia ao órgão responsável pela Fiscalização, sem nenhum funcionário presente e sem vigia, com aspecto de abandono e de fácil acesso ao interior da estação elevatória, que não apresentava cadeado ou qualquer fechadura no portão, com equipamentos instalados, tanque hidropneumático

à vista na parte de dentro, podendo ser extraviado a qualquer período. Retornando no dia 14/06/2022 (fotos em anexo II), notou-se uma situação peculiar, com apenas 3 (três) funcionários presentes, porém os mesmos sem nada contribuir para a execução da obra, afirmando que estavam esperando o electricista e a máquina chegarem para realizarem os serviços, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja apresentado o novo planejamento de execução da obra, intensificando o ritmo da execução dos serviços a fim de cumprir o cronograma atualizado pela a mesma e respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da (s) exigência (s) aqui entabulada (s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 14 de junho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P198574/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22004 - SECULT. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda LAGOSTA BRONZEADA, que acontecerá no dia 25 de junho de 2022, integrando a programação do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.381.575/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de junho 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P198574/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 23.381.575/0001-05. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda LAGOSTA BRONZEADA, que acontecerá no dia 25 de junho de 2022, integrando a programação do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22004 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/06/2022. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e a Sra. Layla Jamile Souza Guedes - Representante da CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P201607/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22007 - SECULT. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da cantora LANINHA SHOW, que acontecerá no dia 24 de junho de 2022, integrando a programação do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de junho 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 - SECULT - PROCESSO SPU Nº P201607/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. OBJETO: Serviço de 01 (uma) apresentação musical da cantora LANINHA SHOW, que acontecerá no dia 24 de junho de 2022, integrando a programação do SÃO JOÃO DE SOBRAL 2022. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22007 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, e o Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta